



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

DITAL N. 076/GCP/SEGEPE, DE 2 DE MAIO DE 2017.

A Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo n. 01-1712.08065-0000/2016, **convoca** candidatos do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 308/GCP/SEGEPE, de 16 de dezembro de 2016, abaixo relacionados, para atender ao **Unidade Saúde Social Fluvial Barco Walter Bartolo**, sob a administração da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, **para a entrega de documentação**, visando a comprovação das informações prestadas no ato de inscrição, perante aos órgão competentes.

Os candidatos deverão comparecer no período de **3/5/2017 à 12/5/2017**, exceto sábado, domingo e feriado, no horário de 8h00min até às 12h 30min, junto a **GCP/SEGEPE/RO**, situada no Complexo Rio Madeira - Avenida Farquar, 2986 - Edifício Rio Cautário – Térreo – Bairro Pedrinhas - Porto Velho – RO – CEP: 76.801-470, para a entrega da documentação.

O candidato, ora convocado, que não comparecer dentro do prazo estabelecido neste Edital será considerado eliminado do certame.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego: **Operador de Serviços Portuários e Fluvial**
Função: **Comandante**

| CLASS. | NOME | FUNÇÃO | PONTUAÇÃO | | |
|--------|-----------------------------|------------|---------------------|---------------|------|
| | | | PONTOS ESCOLARIDADE | PONTOS CURSOS | NOTA |
| 3º | Chirlene Nascimento Adelino | Comandante | 30 | 20 | 50 |

Emprego: **Operador de Serviços Portuários e Fluvial**
Função: **Marinheiro Fluvial**

| CLASS. | NOME | FUNÇÃO | PONTUAÇÃO | | |
|--------|--------------------|--------------------|---------------------|---------------|------|
| | | | PONTOS ESCOLARIDADE | PONTOS CURSOS | NOTA |
| 3º | Reginaldo Da Silva | Marinheiro Fluvial | 30 | 20 | 50 |

2. DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE:

- Uma fotocópia da Cédula de Identidade, autenticada em Cartório de Notas e Registros;
- Uma fotocópia do CPF/MF;
- Uma fotocópia do comprovante de escolaridade, autenticada em Cartório de Notas e Registros;
- Uma fotocópia dos comprovantes de cada curso informado no ato de inscrição, autenticadas em Cartório de Notas e Registros;
- Uma fotocópia da Carteira da Marinha, correspondente à função que concorre, autenticada em Cartório de Notas e Registros.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

2.1. Após o resultado da consulta junto aos órgãos competentes, o candidato que não atender os requisitos para o exercício da função será considerado eliminado.

Porto Velho – RO, 2 de maio de 2017.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente SEGEP/RO